

**ATA DA 115ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR, DE
12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a convocação ordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 6676127, de 05 de dezembro do corrente ano, reuniram-se os Consorciados da AGIR na Sala Vale Europeu da Associação dos Municípios do Vale Europeu – AMVE, no Município de Blumenau/SC, às 09h00min em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do Sr. André Luiz Moser, Vice-Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Indaial/SC. A Assembleia contou ainda com a presença do Sr. Ércio Kriek, Prefeito do Município de Pomerode; do Sr. Hartwig Persuhn, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; da Sra. Arrabel A. L. Murara, Prefeita do Município de Benedito Novo; do Sr. André Vechi, Prefeito do Município de Brusque, do Sr. Valmir Zirke, Prefeito do Município de Guabiruba; do Sr. Arão Josino da Silva, Prefeito do Município de Ascurra; do Sr. Kleber Edson Wan-Dall, Prefeito do Município de Gaspar; do Sr. Alcir Merízio, Prefeito do Município de Botuverá; e do Sr. Jorge Luiz Stolf, Prefeito do Município de Rio dos Cedros, além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) Aprovação da Inclusão da Regulação do Contrato de Concessão do Terminal Rodoviário de Blumenau; (2) Aprovação do custeio de 50% do valor da mensalidade de plano de saúde a ser contratado para os servidores ativos, a partir de janeiro de 2025; (3) Assuntos Gerais; (3.1) Expediente de Fim de Ano, (3.2) Convênio com o CIMVI (Assessoria Controle Interno), (3.3) Assinatura do Contrato de Consórcio.** Dando início aos trabalhos, o senhor André Moser, Vice-Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, saudou a todos os presentes e iniciou com o primeiro item da pauta, **1 - Aprovação da Inclusão da Regulação do Contrato de Concessão do Terminal Rodoviário de Blumenau**, passando a palavra para o Diretor Geral da AGIR, Senhor Paulo Costa explicou que o Município de Blumenau, encaminhou ofício solicitando que a AGIR realizasse a regulação do Contrato de Concessão do Terminal Rodoviário de Blumenau que está em vias de ser assinado. Esclareceu que conforme Cláusula 135 do Protocolo de Intenções, a AGIR poderá celebrar convênios ou outros instrumentos administrativos com o fim de exercer funções de controle, regulação e fiscalização de outros serviços públicos, conforme delegação dos órgãos ou agências reguladoras competentes para tanto, esclareceu também que, já existe em outros estados a



regulação desses serviços, a exemplo da AGER - Agência de Regulação do Estado do Mato Grosso que regula o Contrato de Concessão do Terminal rodoviário de Cuiabá. Esclareceu ainda que a AGIR tem condições de realizar essa regulação com a equipe técnica atual, sem necessidade inicial de novas contratações. Em seguida apresentou o valor proposto para realizar a regulação do serviço, o qual será custeado pelo Município de Blumenau ou pela Concessionária, sendo o valor proposto o de R\$ 0,027 por habitante, que representa um valor mensal de R\$ 10.029,28 (dez mil e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Colocado em pauta a aprovação da regulação do Contrato de Concessão do Terminal Rodoviário de Blumenau e o valor da taxa de regulação em R\$ 0,027 por habitante, ambos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade à pauta, no item 2 - **Aprovação do custeio de 50% do valor da mensalidade de plano de saúde a ser contratado para os servidores ativos, a partir de janeiro de 2025**, o Sr. Paulo Costa explicou que o objetivo é a aprovação do custeio de 50% do valor de plano de saúde a ser contratado para os servidores, conforme já disciplinado na cláusula 79 do Protocolo de Intenções, lembrou que tal benefício já é concedido para os servidores da AMVE e do CIMVI e que também já foi aprovado pelo CISAMVE e ainda que a ideia é tentar realizar a contratação em conjunto com os demais consórcios para economia nos valores. O presidente Sr. André, colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, como o último item da pauta, o item **3- Assuntos Gerais; 3.1- Expediente de Fim de Ano, 3.2- Convênio com o CIMVI (Assessoria Controle Interno), 3.3- Assinatura do Contrato de Consórcio, 3.4 - Atualização do valor do vale alimentação**, o Sr. Paulo informou que, conforme já cientificado aos municípios e prestadores, a AGIR terá expediente normal até o dia 20/12/2024, retornando as atividades em 06/01/2025 após um período de férias coletivas. Esclareceu também que durante este período haverá a suspensão dos prazos processuais e do expediente, porém em caso de necessidade, estarão à disposição para atendimento a diretoria e as gerências. Em seguida o Sr. Paulo explicou aos prefeitos e demais presentes sobre o convênio que será assinado com o CIMVI para a realização das funções de Controle Interno. Conforme mencionado na assembleia da AMVE, a Servidora Sabrina Furlani que até então realizava esta função, também via Convênio, se ausentará de suas funções para assumir cargo na prefeitura de Pomerode. Deste modo, visando atender a necessidade dessa demanda será celebrado convênio com o CIMVI para que o servidor Guilherme Augusto Tomaselli, Agente de Controle Interno do CIMVI realize as funções de controle interno também para a AGIR. Tal medida atende os princípios da economicidade e eficiência, pois a demanda de trabalho não justifica a contratação de servidor



63 exclusivo. Na sequência, o Sr. Paulo lembrou aos prefeitos de que está sendo enviado para os
64 gabinetes o Contrato de Consórcio da AGIR, o qual precisa ser subscrito, conforme já informado na
65 assembleia do mês de julho, esclareceu que se trata de mera formalidade legal para converter o
66 Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio. Como último assunto, o Sr. Paulo solicitou que
67 fosse colocado em aprovação a atualização do valor do vale alimentação para R\$ 850,00 (oitocentos
68 e cinquenta reais), conforme já aprovado pela AMVE e CISAMVE respectivamente, para que se
69 mantenha a isonomia entre os consórcios, conforme já estabelecido em assembleias anteriores.
70 Após desejar boas festas aos presentes, o Sr. Paulo devolveu a palavra ao Presidente. O prefeito Sr.
71 André, colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, questionou se
72 havia mais algum assunto geral a ser tratado, porém sem nenhuma manifestação. Sendo assim,
73 nada mais havendo para ser tratado, o Presidente, Sr. André Luiz Moser agradeceu a presença de
74 todos, desejando um Feliz Natal e Próspero Ano Novo e deu por encerrada esta Assembleia Geral
75 Ordinária, determinando que eu, Rafaela dos Santos Guedes, secretária “ad hoc”, lavrasse a
76 presente ata e que, depois de aprovada, será assinada e publicada nos termos estatutários.

77 ANDRE LUIZ
78 MOSER:04525171928

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MOSER:04525171928
Dados: 2024.12.20 11:13:03 -03'00'

79 **ANDRÉ LUIZ MOSER**

80 Vice-Presidente da Diretoria Executiva

81 da AGIR



Assinado digitalmente por:RAFAELA DOS
SANTOS GUEDES
070.***-**-77
16/12/2024 10:40:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RAFAELA DOS SANTOS GUEDES

Secretária “ad hoc”

Assessora de Diretoria da AGIR

